



Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-379/2021

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 379/2021 - Deputado Douglas Garcia

Ofício nº 1546/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado

LUIZ FERNANDO

1º Secretário

Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Douglas Garcia.

Atenciosamente,

São Paulo, 20 de maio de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 27/05/2021 às 18:37:15.
Documento Nº: 17351376-1411 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=17351376-1411>



CCOFI202100498A

SIGA



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Douglas Garcia

Assunto: REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ADELMO PERDIZZA, DA SECRETARIA DA SAÚDE, PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, EM RIBEIRÃO PRETO.

Número de referência: REQ 379/2021

Tendo tomado conhecimento dos questionamentos feitos pelo Deputado Estadual Douglas Garcia, por meio de ofício eletrônico da Casa Civil, apresento a devida manifestação sobre o procedimento de transferência de parte do imóvel situado à Av. Adelmo Perdizze, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de construção do Núcleo de Perícias Criminais e Médico-Legais de Ribeirão Preto (NPC/NPML de Ribeirão Preto). Assim, elencam-se a seguir as respostas aos quesitos com os devidos esclarecimentos.

1 - Com relação à fase em que se encontra o procedimento apresentado:

Declaramos que o mesmo se encontra arquivado.

2 - A informação de que faltaria apenas a averbação para a conclusão da transferência é verídica?

Na leitura do processo físico que está arquivado nesta Superintendência da Polícia Técnico-Científica (SPTC), (Protocolo GS 3885/2017, apensado no GS 13474/2016) após os trâmites, na folha 65 do apensado, consta o Despacho nº 1706/2017/ATS/SPTC-SSP, que esclarece que a obra estará contemplada no próximo PPA, sendo prioritária no orçamento 2019.

Em 8 de fevereiro de 2018, na folha 70 do apensado, consta Despacho, o qual orienta a reapresentação em momento mais oportuno nos seguintes termos: "... tendo em vista a informação da folha 65 e que a obra será prioritária no orçamento 2019."

Diante do esclarecido acima, o planejamento do PPA não se baseia nos termos apontados, como, "será prioridade no orçamento 2019", não, muito pelo contrário, o planejamento do PPA é contínuo e deve ser visto como uma evolução entre o passado e o que se busca no futuro.

Ao assumir o cargo de Superintendente, além de desconhecer o presente processo, entendi que naquilo que havia de planejado não constava esse norte. Foi dito que o caso seria prioritário quando não se tinham estudos para tal, o que entendemos como inadmissível, demonstrando total desconhecimento sobre o planejamento orçamentário, como se a Administração Superior da SPTC pudesse, conforme sua vontade, construir um orçamento que sequer sabia se poderia realizá-lo.

No ano de 2019, em que se iniciou esta gestão, buscou-se considerar o que havia sido planejado nos últimos anos, demandas nas quais inclusive, já haviam sido empregados recursos em

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

projetos, com o intuito de bem gerir os recursos públicos, dando continuidade às obras mais críticas e que já estivessem encaminhadas, ao invés de abandoná-las sem qualquer motivo técnico.

Ainda, no mesmo ano, ao elaborar o Plano Plurianual - PPA, as prioridades de execução de obras foram estabelecidas sob a mesma ótica, considerando-se o grau de precariedade dos imóveis e a existência de projetos executivos já elaborados para melhor aproveitamento do recurso público.

Cabe ressaltar que o número de obras admitidas no PPA são orientadas e limitadas pela projeção de disponibilidade orçamentária, esta, sempre conservadora, não comportando toda a real necessidade da Instituição. Basta observar que, enquanto o custo estimado da construção de um Núcleo é de R\$ 20 milhões, foram recebidos recentemente para a execução de obras, em valores aproximados, R\$ 4,1 milhões em 2019 e R\$ 3 milhões em 2020, resultando em poucas unidades construídas por ano.

3 - Há algum entrave que esteja impedindo a concretização da transferência do terreno em questão? Se sim, qual? Há previsão para que os trâmites sejam encerrados?

Entendemos que a dotação orçamentária seja o entrave para conclusão dos trâmites, devendo-se o destino da ordem de R\$ 20.000.000,00, para construção de um Núcleo, destacando-se que para a região de Ribeirão Preto faz-se necessário a construção de um prédio destinado aos Núcleos de Perícias Médico-Legais e de Perícias Criminalísticas (NPC/NPML de Ribeirão Preto). Aqui vale lembrar que as unidades da Polícia Científica, não são cortorias ou melhor, administrativas, estas são a menor parte da área necessária na implantação de um prédio desta natureza, destacando-se as áreas prioritárias, de maior atenção, de escopo especial, que são os laboratórios, salas de exames, necrotério, sala de custódia de provas, além das instalações específicas que atendam não somente ao uso da instalação como os termos das Normas e Portarias vigentes como as da ANVISA, exigindo valores unitários (por m²/área construída) mais caros, evidentemente.

Contando com os recursos, entendemos que então caberia regularizar a situação de transferência do terreno localizado na Av. Adelmo Perdizza, pertencente à Secretaria de Saúde, para em seguida viabilizarmos a contratação de projeto executivo e, posteriormente, realizarmos a licitação da obra.

Cabe lembrar, que para o aceite de um terreno para construção de qualquer que seja a unidade, no nosso caso da Superintendência, deve haver previsão orçamentária para recebimento do imóvel, e mais, observar os termos trazidos nas folhas 56/58 e 59/60.

Entendemos que o presente não é exatamente o documento oportuno para tal, contudo, considerando a importância da região de Ribeirão Preto, e manifestamo-nos interessados e favoráveis à construção do NPC/NPML de Ribeirão Preto, convidando à participação e colaboração dos parlamentares da região para contarmos com emendas parlamentares que permitissem viabilizar a referida obra num futuro próximo.

Com nossas manifestações, restitua-se à Assessoria de Acompanhamento Legislativo, conforme solicitado.

São Paulo, 04 de maio de 2021.



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Maurício Rodrigues Costa
Superintendente da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
Gabinete da Superintendência

Termo de Desentranhamento

Documento: SPTC-DES-2021/07022 1º Volume

Responsável: Mônica Bernardi Urias

Certifico que, nesta data, desentranhei as folhas 11 a 13 do 1ª Via (Eliminação) do documento em epígrafe.

Motivo: Refazer documento.

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Mônica Bernardi Urias
Assistente Técnico da Superintendência
Gabinete da Superintendência

Classif. documental 006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

Despacho

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Douglas Garcia

Assunto: REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ADELMO PERDIZZA, DA SECRETARIA DA SAÚDE, PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, EM RIBEIRÃO PRETO.

Número de referência: REQ 379/2021

Tendo tomado conhecimento dos questionamentos feitos pelo Deputado Estadual Douglas Garcia, por meio de ofício eletrônico da Casa Civil, apresento a devida manifestação sobre o procedimento de transferência de parte do imóvel situado à Av. Adelmo Perdizza, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Segurança Pública, com a finalidade de construção do Núcleo de Perícias Criminais e Médico-Legais de Ribeirão Preto (NPC/NPML de Ribeirão Preto). Assim, elencam-se a seguir as respostas aos quesitos com os devidos esclarecimentos.

1- Qual a fase atual desse procedimento?

O procedimento está arquivado.

2-) A informação de que faltaria apenas a averbação para a conclusão da transferência é verídica?

Na leitura do processo físico que está arquivado nesta Superintendência da Polícia Técnico-Científica, (Protocolo GS 3885/2017, apensado no GS 13474/2016) após os trâmites, na folha 65 do apensado, consta o Despacho nº 1706/2017/ATS/SPTC-SSP, que esclarece que a obra estará contemplada no próximo PPA, sendo prioritária no orçamento 2019. Em 8 de fevereiro de 2018, na folha 70 do apensado, consta Despacho, o qual orienta a reapresentação em momento mais oportuno nos seguintes termos: "... tendo em vista a informação da folha 65 e que a obra será prioritária no orçamento 2019.". Diante do esclarecido acima, o planejamento do PPA não se baseia nos termos apontados, como, "será prioridade no orçamento 2019", não, muito pelo contrário, o planejamento do PPA é contínuo e deve ser visto como uma evolução entre o passado e o que se busca no futuro.

Ao assumir o cargo de Superintendente, além de desconhecer o presente processo, entendi que naquilo que havia de planejado não constava esse norte. Foi dito que o caso seria prioritário quando não se tinham estudos para tal, o que entendemos como inadmissível, demonstrando total desconhecimento sobre o planejamento orçamentário, como se a administração superior da Superintendência da Polícia Técnico-Científica pudesse conforme sua vontade construir um orçamento que sequer sabia se poderia realizá-lo.

No ano de 2019, em que se iniciou esta gestão, buscou-se considerar o que havia sido planejado nos últimos anos, demandas nas quais inclusive, já haviam sido empregados recursos em projetos, com o intuito de bem gerir os recursos públicos, dando continuidade às obras mais críticas e que já estivessem encaminhadas, ao invés de abandoná-las sem qualquer motivo técnico. Ainda,

Classif. documental

006.01.10.004



Governo do Estado de São Paulo
Superintendência da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência

no mesmo ano, ao elaborar o Plano Plurianual - PPA, as prioridades de execução de obras foram estabelecidas sob a mesma ótica, considerando-se o grau de precariedade dos imóveis e a existência de projetos executivos já elaborados para melhor aproveitamento do recurso público.

Cabe ressaltar que o número de obras admitidas no PPA são orientadas e limitadas pela projeção de disponibilidade orçamentária, esta, sempre conservadora, não comportando toda a real necessidade da instituição. Basta observar que, enquanto o custo estimado da construção de um Núcleo é de R\$ 20 milhões, foram recebidos recentemente para a execução de obras, em valores aproximados, R\$ 4,1 milhões em 2019 e R\$ 3 milhões em 2020, resultando em poucas unidades construídas por ano.

3-) Há algum entrave que esteja impedindo a concretização da transferência do terreno em questão? Se sim, qual? Há previsão para que os trâmites sejam encerrados?

Entendemos que exista sim entrave para concretização da transferência, que seria a dotação orçamentária, ou seja recursos financeiros na ordem de R\$ 20.000.000,00, pois para a região de Ribeirão Preto faz-se necessário a construção de um prédio destinado aos Núcleos de Perícias Médico-Legais e de Perícias Criminalísticas. Aqui vale lembrar que unidades da Polícia Científica, não são cortoriasais ou melhor administrativas, existem sim área para tal, no entanto os Institutos de Criminalística e Médico-Legal contam com laboratórios, salas de exames com exigências para custódia e outras, o que demandam custos elevados.

Contando com os recursos, entendemos que então caberia regularizar a situação de transferência do terreno localizado na Av. Adelmo Perdizza, pertencente à Secretaria de Saúde, para em seguida viabilizarmos a contratação de projeto executivo e, posteriormente, realizarmos a licitação da obra. Cabe lembrar, que para o aceite de um terreno para construção de qualquer que seja a unidade, no nosso caso da Superintendência, deve haver previsão orçamentária para recebimento do imóvel, e mais, observar os termos trazidos nas folhas 56/58 e 59/60.

Entendemos que o presente não é exatamente o documento oportuno para tal, contudo, considerando a importância da região de Ribeirão Preto, seria interessante a participação e colaboração dos parlamentares da região para contarmos com emendas parlamentares que permitissem viabilizar a referida obra num futuro próximo.

Com nossas manifestações, restitua-se à Assessoria de Acompanhamento Legislativo, conforme solicitado.

São Paulo, 04 de maio de 2021.

Maurício Rodrigues Costa
Superintendente da Polícia Técnico-Científica
Gabinete da Superintendência





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

OFÍCIO

Número de Referência: REQ 379/2021

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

Assunto: REQ 379/2021 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DE PARTE DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA ADELMO PERDIZZA, DA SECRETARIA DA SAÚDE, PARA A CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE PARA A POLÍCIA TÉCNICO CIENTÍFICA, EM RIBEIRÃO PRETO.

Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Douglas Garcia, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Superintendência de Polícia Técnico Científica.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 06 de maio de 2021.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC

Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------

